

DJ nº 7.300  
D = 20/06/13  
P = 21/06/13



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO Nº 36, de 20 DE JUNHO DE 2013**

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária de caráter Administrativo, realizada no dia 18 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

PROVER a 1ª Vara da Comarca de Picos-PI, de entrância final, com a PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, da Juíza de Direito MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA, da Vara Única da Comarca de Itainópolis, de Entrância Intermediária, conforme art. 93, inciso II, "b", da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de junho de 2013.

Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Presidente do TJ/PI